

PORTARIA Nº 0052/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui Grupo de Trabalho para Migração do sistema de folha de pagamento da Senior para a Nuvem Senior Cloud.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os integrantes adiante nominados:

Representantes da Divisão de Tecnologia da Informação – DTI

- HÉLIO RICARDO NAUMANN
- BÁRBARA SABRINA ROVIGO SALVADOR
- SÉRGIO LUIZ PEREIRA
- MARNAD COFORTI JUNGER MAIA
- RICARDO KUHLKAMP DA SILVA
- FELIPE EDUARDO CHRIST
- VINÍCIUS GARCIA VENTURINI
- GILSON KLOTZ

Representantes da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP

- GILMARA ZIMDARS
- DANIELA LINHARES

para integrarem o Grupo de Trabalho de Migração do sistema de folha de pagamento da Senior para a Nuvem Senior Cloud, no âmbito da FURB, com os objetivos de:

- a) Diagnóstico de ambiente FURB: levantamento de especificações e características do ambiente *OnPremisses*, análise da infraestrutura do banco de dados e aplicações da Senior, entendimento de requisitos funcionais, necessidades de negócio e análise inicial das integrações entre as aplicações da Senior e demais aplicações institucionais;

Portaria nº 0052/2024/Reitoria.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Fls. 2/3.

- b) Diagnóstico do ambiente em Nuvem da Senior: Elaboração da descrição dos componentes do novo ambiente em nuvem, versão de banco de dados disponibilizado pela Senior, métodos para conexão e transferência de informações de forma segura.
- c) Mapeamento detalhado de todas as integrações existentes entre as aplicações da Senior, as aplicações de terceiros e sistemas próprio desenvolvidos pela FURB;
- d) Definição sobre a arquitetura da solução e os mecanismos de integração com a nuvem da SENIOR, como as informações (entrada/saída) serão transportadas, serviços de integração, áreas de espelhamento dos dados e segurança operacional da FURB.
- e) Mapeamento dos riscos do projeto, considerando que existem aplicações de terceiros e desenvolvidos pela própria FURB que trocam informações com a Senior. Elaboração de plano detalhado dos riscos associados ao transporte do banco de dados da FURB (*OnPremises*) para a Nuvem. Elaborar plano de mitigação para cada risco mapeado.
- f) Realizar os procedimentos necessários para migração do sistema em conjunto com a Senior.
- g) Treinamento de repasse a equipe técnica da DTI sobre como administrar a infraestrutura do banco de dados e integrações em Nuvem.
- h) Treinamento de repasse para a equipe da DGDP sobre como usar o sistema em nuvem, contemplando método de acesso, atividades, recomendações de uso etc.

Parágrafo único: A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelos representantes da DTI e DGDP, que ficarão responsáveis pela convocação das reuniões, pautas e cronograma das atividades junto ao grupo.

Art. 2º A participação dos referidos membros não implicará em remuneração, portanto gratuita, conforme Art 4º, parágrafo único da Lei Complementar nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007.

Art. 3º Designar o servidor Sérgio Luiz Pereira como gerente do projeto e responsável por mediar as atividades necessárias para conclusão entre os setores da FURB e a empresa Senior.

Art. 4º - Determinar o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, que se iniciará em 12/02/2024 e finalizará em 10/06/2024.



Portaria nº 0052/2024/Reitoria.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Fls. 3/3.

Art. 5º - Os integrantes do Grupo de Trabalho reunir-se-ão semanalmente, em caráter ordinário, nas segundas feiras no período matutino, em casos de feriado, prorroga-se para o próximo dia útil seguinte.

Art. 6º - A cada 15 dias os integrantes do Grupo de Trabalho apresentarão um relatório do andamento dos trabalhos ao Pró-Reitor de Administração.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 15 de fevereiro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA